



1 Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pela candidata MARIA GORETTI
2 CORDEIRO DA COSTA, Edital de Abertura N.º 082/2015, unidade IEAA, Área de
3 Conhecimento: **Metodologia do Estudo e da Pesquisa, Metodologia do Ensino**
4 **para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado.**

5 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às doze horas e vinte
6 e dois minutos, reuniram-se na Sala 11, Bloco II, do Instituto de Educação, Agricultura
7 e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, situado na Rua Circular Municipal,
8 s/n, bairro São Pedro, na cidade de Humaitá - Amazonas, os membros integrantes da
9 referida comissão, a saber: Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito (presidente), Prof.ª
10 Me. Euricléia Gomes Coelho (membro), Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior (membro)
11 e Wellington Luiz de Melo Silva (secretário), para procederem à análise do recurso
12 interposto pela candidata Maria Goretti Cordeiro da Costa, às quinze horas e trinta e
13 dois minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e dezesseis. Após lido todo o
14 documento, a Comissão entendeu que os esclarecimentos a serem prestados teriam
15 que ser feitos pela Banca de Examinadores da referida área de conhecimento, cujos
16 integrantes já haviam sido notificados a se fazerem presentes na instituição e se
17 prontificado para eventuais consultas e/ou análises de documentos apresentados
18 pelos candidatos. Em seguida, os membros integrantes da Banca Examinadora, a
19 saber: Profa. Dra. Vera Lúcia Reis da Silva (presidente), Profa. Dra. Ágida Maria
20 Cavalcante dos Santos (membro) e Profa. Me. Maria de Nazaré de Lima Ramos
21 (membro) passaram a apreciação do recurso apresentado pela candidata. Lido e
22 analisado o recurso interposto no qual a candidata solicita a anulação da questão "a"
23 e a reavaliação dos critérios usados que resultaram na nota obtida pela candidata para
24 a questão "b", a Banca Examinadora alegou ter utilizado, para avaliar a capacidade
25 escrita dos candidatos, o item 10.11 e seus incisos do Edital n.º 082/2015, que versa
26 sobre o caso. Quanto à questão "a" do recurso, onde a requerente solicita a anulação
27 da questão, a Banca aponta sua autonomia na formulação da questão, citando que o
28 item sorteado: A Organização do Processo Ensino e a Construção do Conceito
29 matemático nos Anos Iniciais, passa, preponderantemente, pela categoria científica
30 "interdisciplinaridade", tendo a transversalidade como subitem da mesma. Tal
31 afirmação se sustenta por modelos teóricos de Japiassu H. Interdisciplinaridade e
32 Patologia do Saber (1976), dentre outros. Desta forma, a Banca entendeu como
33 pertinente e apropriada a questão elaborada para a prova escrita que teve, por sua
34 vez, sucesso na abordagem de 08 (oito) candidatos. Nesse sentido, a Banca
35 compreendeu que não há prerrogativas para a anulação da questão, ficando a
36 candidata com 2,7 (dois vírgula sete) pontos, atribuídos como resultado de sua média
37 aritmética para essa questão. Referente a questão "b", que trata da abordagem dos



38 conceitos matemáticos a partir de argumentação teórica, a Banca constatou que a
39 resposta da candidata demonstrou exemplos pertinentes ao tema abordado, mas não
40 houve aprofundamento teórico na questão. Sendo assim, foi atribuído à sua resposta
41 3,0 (três vírgula zero) pontos como média aritmética. A Banca decidiu que a nota
42 atribuída permanece. Por último, a Comissão acatou todos os argumentos da Banca
43 de Examinadores e INDEFERIU o recurso em questão impetrado pela candidata Maria
44 Goretti Cordeiro da Costa. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e doze minutos,
45 eu, Wellington Luiz de Melo Silva, secretário da CCCMS, lavrei a presente ata, que
46 vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão e da Banca
47 Examinadora.

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Reis da Silva – Presidente

Prof.^a Dr.^a Ágida Maria Cavalcante dos Santos – Membro

Prof.^a Me. Maria de Nazaré de Lima Ramos – Membro

Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito – CCCMS

Prof.^a Me. Euricléia Gomes Coelho - CCCMS

Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior – CCCMS

Wellington Luiz de Melo Silva - CCCMS